



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**OFICIO Nº 2837 / 2022 - DICONT (11.02.23.06.06)**

**Nº do Protocolo: 23125.012348/2022-29**

**Macapá-AP, 18 de Maio de 2022**

**À EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício nº 14/2022 - CEX

Prezado (a),

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento a decisão relativa ao pedido de retificação dos valores do 1º termo de apostilamento ao contrato nº 29/2020.

O referido pleito foi submetido a reanálise por parte da fiscalização do contrato, a qual decidiu pelo seu indeferimento, conforme justificativas constantes no relatório de fiscalização anexo.

Quanto à alteração do índice de reajuste aplicado no termo de apostilamento, informamos que foi utilizada a fórmula prevista no contrato, a qual leva em consideração os valores previstos no INCC-DI/FGV, conforme documento anexo, apurado pela fiscalização do contrato:

*"5) Informo a retificação dos índices nacional do custo da construção (INCC-DI), aplicados no Reajustamento no período de Dezembro/2019 à Dezembro/2020:*

*a) Que, o valor do índice correspondente ao mês de reajuste (Dez. 2020) foi de **845,268**, assim como o valor correspondente ao mês de apresentação da proposta (Dez. 2019) foi de **776,839**;*

*b) Considerando que no mês de Dezembro/2019 a contratada deveria ter executado 41,24% da construção da obra, correspondendo ao valor de R\$ 907.328,61;*

*c) Que, o valor contratual a ser considerado para fins de reajustamento será o valor total do contrato menos o valor acumulado no cronograma físico-financeiro relativo ao período do reajuste, ou seja: R\$ 2.200.000,00 (valor total do contrato) - R\$ 907.328,61 (valor acumulado no cronograma físico-financeiro relativo ao período limite do reajuste).*

---

*R\$ 1.292.671,39 (saldo do valor contratual a ser reajustado);*

*d) Que, após o cálculo  $[R\$ 1.292.671,39 \times (845,268 - 776,839/776,839) = 8,8086\%$ , o valor do reajustamento obtido é de R\$ 113.866,85 correspondendo a 0,0518 (5,18%) do valor inicial do contrato;*

*e) Que, o valor final do contrato com o reajustamento encontrado corresponde a R\$ 2.313.866,85 (Dois milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente ao período de Dezembro/2019 à Dezembro/2020, no interregno de um ano, a partir da apresentação da proposta da contratada".*

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 18/05/2022 11:44)*

**WIRLLIS BARRETO MELO**

*SECRETARIA*

*Matrícula: 2317551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3ee2b20b3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº002/2022**

Ao Gestor do Contrato,  
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

**1. DADOS DO PROCESSO**

Processo: 23125.019293/2016-63.  
Licitação: RDC 003/2019.  
Contrato: 029/2020 - UNIFAP.  
Obra: CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO.  
Local: CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR – MACAPÁ/AP.

**2. DADOS DA CONTRATADA**

Contratada: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 00.654.914/0001-76.  
Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA Nº 170-A, BAIRRO: MARACANGALHA CEP: 66110-190, BELÉM/PA.  
Representante: HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA.  
CPF: 128.641.372-91 CAU: A92822-4.  
Email: LICITACAO@UOL.COM.BR  
ART's: AP20200043874.

**3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA**

Local: CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR – MACAPÁ/AP.  
Logradouro: ROD. JUSCELINO KUBITSCHEK, KM-02 – CEP: 68.902-280.

**4. DADOS DA OBRA**

Valor global R\$ 2.200.000,00.  
Prazo de execução dos serviços: 07 MESES – (21/09/2020 A 19/04/2021).  
Prazo de execução dos serviços (1º aditivo): 05 MESES – (20/04/2021 A 16/09/2021).  
(2º aditivo): 04 MESES – (17/09/2021 A 14/01/2022).  
Prazo de vigência do contrato: 09 MESES - (31/08/2020 A 28/05/2021).  
Prazo de vigência do contrato (1º aditivo): 05 MESES - (28/05/2021 A 25/10/2021).  
(2º aditivo): 04 MESES – (26/10/2021 A 23/02/2022).  
Ordem de serviço: 13/2020 – Data: 18/09/2020.

**5. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS**

Publicações DOU	Data	Seção/página	Vigência
Extrato do Contrato	11/11/2021	3/123	26/10/2020 a 23/02/2022

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154215 - UNIFAP

Número do Contrato: 29/2020.  
Nº Processo: 23125.019293/2016-63.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Contratado: 00.654.914/0001-76 - SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 029/2020 – unifap, conforme memorando eletrônico nº 64/2021 - prefeitura. Vigência 26/10/2021 a 23/02/2022; execução: 15/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.200.000,00. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº002/2022**

Ao Gestor do Contrato,  
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

**6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ <b>PORTARIA Nº 1431/2020</b>  O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.019293/2016-63, de 24 de Junho de 2016.  <b>RESOLVE:</b>  Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 029/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a "Conclusão da Edificação da Farmácia Escola e urbanização entorno, localizada no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, município de Macapá-AP, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital parte integrante deste contrato, independente de transcrição".  Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Setembro de 2020.  <b>DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.</b>  <i>Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá</i>  Homologado em 21/10/2020 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.	<b><u>ANEXO DA PORTARIA</u></b>  <b>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020</b> <b>EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.</b>  <table border="1"><thead><tr><th>Servidor</th><th>Cargo Efetivo</th><th>Matrícula SIAPE</th><th>Função</th></tr></thead><tbody><tr><td>Raimundo Brazão do Rosário</td><td>Arquiteto e Urbanista</td><td>2001390</td><td>Gestor(a) do Contrato</td></tr><tr><td>Cairo Cardoso Madureira</td><td>Arquiteto e Urbanista</td><td>2082250</td><td>Gestor(a) do Contrato (Suplente)</td></tr><tr><td>Alex Márcio Cabral do Rosário</td><td>Engenheiro Civil</td><td>2042053</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>Amanda Monteiro Pinto Barros</td><td>Engenheira de Segurança do Trabalho</td><td>02247359</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>Amanda Letícia Batista da Silva</td><td>Engenheira Sanitarista</td><td>1362145</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>João Ricardo Brito Pinheiro</td><td>Engenheiro Eletricista</td><td>1937279</td><td>Fiscal Técnico</td></tr><tr><td>Cristiane Lameira Vasconcellos</td><td>Engenheira Civil</td><td>1790220</td><td>Fiscal Técnico (Suplente)</td></tr><tr><td>Gustavo Hebron Pinheiro Menezes</td><td>Técnico em Segurança do Trabalho</td><td>2281488</td><td>Fiscal Técnico (Suplente)</td></tr><tr><td>Elza Caroline Alves Muller</td><td>Professor do Magistério Superior</td><td>2282531</td><td>Fiscal Administrativo</td></tr><tr><td>Jaderson Vieira Ferreira</td><td>Farmacêutico</td><td>2126654</td><td>Fiscal Administrativo (Suplente)</td></tr></tbody></table>	Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função	Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Gestor(a) do Contrato	Cairo Cardoso Madureira	Arquiteto e Urbanista	2082250	Gestor(a) do Contrato (Suplente)	Alex Márcio Cabral do Rosário	Engenheiro Civil	2042053	Fiscal Técnico	Amanda Monteiro Pinto Barros	Engenheira de Segurança do Trabalho	02247359	Fiscal Técnico	Amanda Letícia Batista da Silva	Engenheira Sanitarista	1362145	Fiscal Técnico	João Ricardo Brito Pinheiro	Engenheiro Eletricista	1937279	Fiscal Técnico	Cristiane Lameira Vasconcellos	Engenheira Civil	1790220	Fiscal Técnico (Suplente)	Gustavo Hebron Pinheiro Menezes	Técnico em Segurança do Trabalho	2281488	Fiscal Técnico (Suplente)	Elza Caroline Alves Muller	Professor do Magistério Superior	2282531	Fiscal Administrativo	Jaderson Vieira Ferreira	Farmacêutico	2126654	Fiscal Administrativo (Suplente)
Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função																																										
Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Gestor(a) do Contrato																																										
Cairo Cardoso Madureira	Arquiteto e Urbanista	2082250	Gestor(a) do Contrato (Suplente)																																										
Alex Márcio Cabral do Rosário	Engenheiro Civil	2042053	Fiscal Técnico																																										
Amanda Monteiro Pinto Barros	Engenheira de Segurança do Trabalho	02247359	Fiscal Técnico																																										
Amanda Letícia Batista da Silva	Engenheira Sanitarista	1362145	Fiscal Técnico																																										
João Ricardo Brito Pinheiro	Engenheiro Eletricista	1937279	Fiscal Técnico																																										
Cristiane Lameira Vasconcellos	Engenheira Civil	1790220	Fiscal Técnico (Suplente)																																										
Gustavo Hebron Pinheiro Menezes	Técnico em Segurança do Trabalho	2281488	Fiscal Técnico (Suplente)																																										
Elza Caroline Alves Muller	Professor do Magistério Superior	2282531	Fiscal Administrativo																																										
Jaderson Vieira Ferreira	Farmacêutico	2126654	Fiscal Administrativo (Suplente)																																										



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº002/2022**

Ao Gestor do Contrato,  
 Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

**7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



Obra:		Bancos:		B.D.I.:		Encargos Sociais:			
CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA ESCOLA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO		SINAPI - 06/2019 - Amapá		SERV.: 28,82% EQUIP.: 16,32%		Desonerado: Embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	30,00%	46,00%	13,91%	2,52%	2,52%	2,52%	2,53%
		150.677,45	R\$ 45.203,23	R\$ 69.311,63	R\$ 20.959,23	R\$ 3.797,07	R\$ 3.797,07	R\$ 3.797,07	R\$ 3.812,14
2	ALVENARIA/VEDAÇÕES/DIVISÓRIAS	100,00%		25,00%	40,00%	35,00%			
		122.635,92		R\$ 30.658,98	R\$ 49.054,37	R\$ 42.922,57			
3	PISOS/FORROS/REVESTIMENTOS	100,00%			40,00%	60,00%			
		15.901,28			R\$ 6.360,51	R\$ 9.540,77			
4	PINTURA E EMASSAMENTO	100,00%			20,00%	30,00%	45,00%	5,00%	
		198.679,09			R\$ 39.735,82	R\$ 59.603,73	R\$ 89.405,59	R\$ 9.933,95	
5	ESQUADRIAS E PAINÉIS	100,00%			20,00%	25,00%	45,00%	10,00%	
		28.925,49			R\$ 5.785,10	R\$ 7.231,37	R\$ 13.016,47	R\$ 2.992,55	
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%	5,00%	25,00%	45,00%	25,00%			
		133.669,88	R\$ 6.683,49	R\$ 33.417,47	R\$ 60.151,44	R\$ 33.417,47			
7	VIDROS E ESPELHOS	100,00%						100,00%	
		6.283,87						R\$ 6.283,87	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E COMBATE A INCÊNDIO	100,00%	5,00%	25,00%	35,00%	35,00%			
		119.197,37	R\$ 5.959,87	R\$ 29.799,34	R\$ 41.719,08	R\$ 41.719,08			
9	EQUIPAMENTOS	100,00%						33,26%	66,74%
		170.894,26						R\$ 56.839,43	R\$ 114.054,83
10	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	100,00%	2,00%	15,00%	25,00%	25,00%	22,00%	11,00%	
		981.750,46	R\$ 19.635,01	R\$ 147.262,57	R\$ 245.437,62	R\$ 245.437,62	R\$ 215.985,10	R\$ 107.992,55	
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	3,87%	15,69%	21,57%	21,50%	15,48%	13,65%	8,24%
		234.111,78	R\$ 9.060,13	R\$ 36.732,14	R\$ 50.497,91	R\$ 50.334,03	R\$ 36.240,50	R\$ 31.956,26	R\$ 19.290,81
12	SERVIÇOS FINAIS DA OBRA	100,00%							100,00%
		37.273,16							R\$ 37.273,16
Porcentagem			3,93%	15,78%	21,53%	21,41%	15,37%	13,60%	8,38%
Custo		2.200.000,00	R\$ 86.541,73	R\$ 347.182,13	R\$ 473.604,75	R\$ 470.955,54	R\$ 338.183,64	R\$ 299.167,32	R\$ 184.364,89
Porcentagem Acumulado			3,93%	19,71%	41,24%	62,65%	78,02%	91,62%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 86.541,73	R\$ 433.723,86	R\$ 907.328,61	R\$ 1.378.284,15	R\$ 1.716.467,80	R\$ 2.015.635,11	R\$ 2.200.000,00

Senenge Const. Civil e Serv. Ltda  
 CNPJ: 06.654.414/0001-76  
 Eng. Civil Jorge Marçal Coutinho Ferreira  
 Responsável Técnico  
 CREA 5621 D/PA - CPF: 394.401.762-63

**8. SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO 1º REAJUSTAMENTO**

Prezado Gestor,

Informo a V.Sa. que em vista o recebimento do documento CEX nº 14/2022 da empresa contratada SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, datado em 11/01/2022, no qual requer a retificação do 1º termo de apostilamento ao contrato nº 029/2020, datado de 05/01/2022.

Diante da ponderação exposta pela contratada, e a partir da ciência dos fatos, procedemos à análise da situação em voga. Onde temos a discorrer os seguintes fatos:

Informo novamente que análise do pleito encontra-se disposta no relatório de fiscalização do contrato nº 029/2020 – nº 004/2021, datado de 22/06/2021, e que ainda reiteramos que o índice aplicado na apreciação do cálculo do reajustamento (vide item 5, letra d), são os mesmos índices utilizados pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº002/2022**

Ao Gestor do Contrato,  
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

empresa contratada, que aplicados a fórmula de cálculo, obtêm-se o índice final de 8,81%, conforme dados abaixo:

**Índice de Preço: INCC-DI/FGV**

2018 **Ano: 2019** 2020

Mês	Índice	Var% Mês	Índice	
			Acum. Ano%	Acum. 12 meses%
JAN	749,517	0,49%	0,49%	4,03%
FEV	750,180	0,09%	0,58%	3,99%
MAR	752,524	0,31%	0,89%	4,06%
ABR	755,373	0,38%	1,28%	4,15%
MAI	755,625	0,03%	1,31%	3,95%
JUN	762,304	0,88%	2,21%	3,86%
JUL	766,699	0,58%	2,79%	3,82%
AGO	769,951	0,42%	3,23%	4,11%
SET	773,520	0,46%	3,71%	4,35%
OUT	774,939	0,18%	3,90%	4,18%
NOV	775,225	0,04%	3,94%	4,08%
DEZ	<b>776,839</b>	0,21%	4,15%	4,15%

Fonte: FGV

Fonte: <http://indiceeconomicos.secovi.com.br/indicadormensal.php?idindicador=59#>

**Índice de Preço: INCC-DI/FGV**

2019 **Ano: 2020** 2021

Mês	Índice	Var% Mês	Índice	
			Acum. Ano%	Acum. 12 meses%
JAN	779,766	0,38%	0,38%	4,04%
FEV	782,336	0,33%	0,71%	4,29%
MAR	784,338	0,26%	0,97%	4,23%
ABR	786,070	0,22%	1,19%	4,06%
MAI	787,666	0,20%	1,39%	4,24%
JUN	790,331	0,34%	1,74%	3,68%
JUL	799,589	1,17%	2,93%	4,29%
AGO	805,356	0,72%	3,67%	4,60%
SET	814,701	1,16%	4,87%	5,32%
OUT	828,778	1,73%	6,69%	6,95%
NOV	839,382	1,28%	8,05%	8,28%
DEZ	<b>845,268</b>	0,70%	8,81%	8,81%

Fonte: FGV

Fonte: <http://indiceeconomicos.secovi.com.br/indicadormensal.php?idindicador=59#>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2020 – Nº002/2022**

Ao Gestor do Contrato,  
Sr. Arqtº. Raimundo Brazão.

Informamos ainda que conforme relatório de fiscalização do contrato nº 029/2020 – nº 004/2021, supracitado (vide itens 2, 3 e 4), que a empresa apresentou proposta do certame em 17/12/2019, data esta que serve como marco temporal de referência para análise de futuros reajustamentos devida, e que mediante ordem de serviço emitido em 18/09/2020 e decorrido 90 dias do prazo da execução dos serviços, correspondentes às etapas 01, 02 e 03 que deveriam estar completamente executados pela empresa contratada à época, obtendo-se o saldo contratual de R\$ R\$ 907.328,61.

Informo ainda que o saldo contratual apresentado pela empresa contratada está baseado na supressão das medições efetivamente liquidadas, ou seja, a 1ª. medição (R\$ 50.226,28) e 2ª. medição (R\$ 77.782,41) correspondentes, mas que deveriam observar o cronograma físico-financeiro, documento este que se vale como referência e embasamento para os interstícios temporais e futuros reajustamentos de saldo contratual.

Sem mais o que relatar, concluo e encaminho o presente relatório para apreciação desta Chefia Imediata, Procuradoria Jurídica e da Administração Superior.

Diante do exposto, subscrevo o presente documento, salvando o melhor juízo.

Macapá – AP, 05 de Maio de 2022.



Alex Márcio Cabral do Rosário  
Fiscalização técnica  
Portaria nº 1431/2020